



PORTARIA Nº 2983/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso XX, e pelo artigo 83 do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão de Implantação do Projeto de Sustentabilidade**, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações previstas no **Plano de Sustentabilidade “OAB Sustentável: Presente e Futuro” (Gestão 2025/2027)**.

Art. 2º A Comissão terá como **objetivo principal** implementar práticas de gestão sustentável na OAB/SC, visando:

- I. A supressão gradativa do uso de papel;
- II. A eliminação de plásticos descartáveis no âmbito institucional;
- III. A eficiência energética;
- IV. A gestão integrada de resíduos, em conformidade com a legislação ambiental;
- V. A adoção de critérios de sustentabilidade na realização de eventos;
- VI. A promoção da cultura de responsabilidade socioambiental entre advogados(as), colaboradores(as) e subseções.

Art. 3º A Comissão terá a seguinte composição:

I. Coordenação:

- a) Isabela Pinheiro Medeiros (OAB/SC nº 14.570), Diretora Administrativa;

II. Membros Diretores:

- a) Óliver Jander Costa Pereira (OAB/SC nº 17.076), Secretário-Geral;



- b) Deborah Gumz Lazzaris Pinto (OAB/SC n° 19.685), Tesoureira Adjunta;
- c) Helena Nastassya Paschoal Pitsica (OAB/SC n° 8.605), Diretora de Educação Jurídica;
- d) Isadora Mello Guimarães Barth (OAB/SC n° 58.027), Diretora de Iniciação Profissional;
- e) Luis Irapuan Campelo Bessa Neto (OAB/SC n° 41.393), Diretor de Relacionamento com a Justiça Eleitoral de Santa Catarina;
- f) Rodrigo Prigol (OAB/SC n° 15.436), Controlador-Geral Adjunto;
- g) Pedro Paulo Faria de Carvalho Braga (OAB/SC n° 28.158), Diretor Executivo da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina – CAASC.

III. Colaboradores:

- a) Carlos Cesar Inocenti, Coordenador do Setor Administrativo;
- b) Greyce Digiacomio, Coordenadora do Setor de Tecnologia;
- c) Jessica da Rosa Goulart, Coordenadora do Setor de Compras;
- d) Rafael Oliveira Américo, Coordenador do Setor de Eventos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 23 de setembro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente